

MOÇÃO Nº __/2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELOS 73 ANOS DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE/BA.**

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos 73 anos de emancipação política do município de Itajuípe, na Bahia, comemorados no dia 12 de dezembro de 2025.

Itajuípe, situada no coração do sul da Bahia, possui uma história marcada pela força de sua gente, pela riqueza natural de seu território e pela relevância econômica construída ao longo das décadas. Desde sua emancipação, em 1952, o município consolidou-se como referência regional, especialmente pela produção de cacau, pela agricultura familiar e pela dedicação de seus trabalhadores, que moldaram a identidade do lugar.

A cidade é conhecida pelo ambiente acolhedor, pela organização urbana e por sua forte ligação cultural com tradições que marcam a vida comunitária. Seus bairros, distritos e comunidades rurais expressam um modo de viver que une simplicidade, resistência e orgulho pelas raízes locais.

Itajuípe também se destaca pela vocação educacional e pelo compromisso com políticas voltadas ao desenvolvimento humano. Apesar dos desafios enfrentados ao longo dos anos, o município segue avançando com esperança, união e participação popular, reforçando a importância do trabalho coletivo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Neste aniversário de 73 anos, presto minha homenagem a cada cidadão e cidadã itajuipense que, com esforço diário, contribui para o progresso do município. E mais, reafirmo o compromisso do nosso mandato com Itajuípe, atuando para garantir investimentos, ampliar oportunidades e fortalecer políticas públicas que promovam dignidade e desenvolvimento sustentável.



Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS pelos 73 anos de emancipação política do município de Itajuípe, e que seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, como forma de reconhecimento pela história e pela contribuição do município para o Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO PANCADINHA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA** em **11/12/2025 12:59**

Checksum: **BA5DD39452444F97AEA40D7E0E66B891B920480257EAA882A9BBFC4488201491**

